



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Sexta-feira • 19 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 1587

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Decreto Nº 2003/2021, de 19 de Novembro de 2021** - Dispõe Sobre a Antecipação da Feira Livre da Sede do Município e dá Outras Providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 2003/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a antecipação da Feira Livre da Sede do município e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL - Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Antecipar a Feira Livre do dia 27 de novembro para o dia 26 de novembro do corrente ano, em virtude dos festejos comemorativos da Co-padroeira da cidade, Nossa Senhora das Graças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 19 de novembro de 2021.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com